



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 508, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.026144/2010-17, resolve:

Prorrogar o contrato por tempo determinado da Professora Substituta **HILCA MARIANA COSTA GOMES**, matrícula SIAPE 1743107, lotada na Escola de Enfermagem e Farmácia, no período de 01.01.2011 a 31.07.2011.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
Em 10/12/10